

ATA 523

Às nove horas do dia 27 de agosto de 2021, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presente o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB. Participaram da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Sr. Ronald Krummenauer, Sr. Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Sra. Vânia Regina da Silva Maracci e a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi. Sob a coordenação da Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, Presidente Substituto, foi declarada aberta a reunião do CONSAD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PARA DELIBERAÇÃO: 1.1) POSSE DOS SRS. RICARDO RICHINITI HINGEL E RONALD KRUMMENAUER (ART. 21 DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** Tendo em vista a eleição do senhor RICARDO RICHINITI HINGEL, brasileiro,

RONALD KRUMMENAUER,

1.2) APROVAÇÃO E ASSINATURA – ATAS DO CONSAD Nº 521 E 522: Foram aprovadas as Atas de números 521 e 522 do CONSAD. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3150/2017 (AQUISIÇÃO DE RODAS DE AÇO FORJADO):** Os Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações e Luiz Antônio de Mesquita Pezerico, Gerente de Manutenção, contextualizaram o tema aos presentes. Ato seguinte, o Sr. Luiz Antônio de Mesquita Pezerico apresentou o Estudo Técnico Preliminar para aquisição de 480 (quatrocentos e oitenta) rodas de aço para os Trens Unidade Elétrica – TUEs da Série 100, todavia, em função das restrições orçamentárias para o exercício de 2021 a DIREX (Ata nº 1308, item 1.2, de 17/08/2021) autorizou a aquisição de 120 (cento e vinte) rodas. Frente ao exposto, a Conselheira Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi questionou se este quantitativo de 120 rodas atenderia a demanda da Empresa? Os Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes e Luiz Antônio de Mesquita Pezerico explicaram que neste primeiro momento sim, pois a Empresa está utilizando os 15 (quinze) TUEs da Série 200 e também tem disponível 22 (vinte e dois) TUEs da Série 100. Contudo, no decorrer de 2022, a TRENSURB terá que providenciar a aquisição de rodas. Além disso, o CONSAD solicitou que a TRENSURB apresentasse a cotação das rodas. Registra-se que a presente solicitação foi atendida no decorrer da reunião. Considerando: i) a explanação dos Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes e Luiz Antônio de Mesquita Pezerico; ii) os documentos arrolados nos autos; e, iii) a garantia da Companhia que a aquisição deste quantitativo de rodas não afetará a circulação/prestação dos serviços aos passageiros, se houver outra aquisição no próximo ano; o CONSAD anuiu em relação a compra de 120 (cento e vinte) rodas de aço para os TUEs da Série 100. **1.4) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1854/2019-12 (COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE.):** Os Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes, Diretor de Operações e Davi Martins Lamas Vital, Gerente de Sistemas, apresentaram a Nota Técnica (NT) de nº 006/2021/DIROP, de 18/08/2021, cujo objeto versa sobre a proposta de contratação de empresa comercializadora varejista de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre - ACL para o fornecimento de energia elétrica para as subestações retificadoras

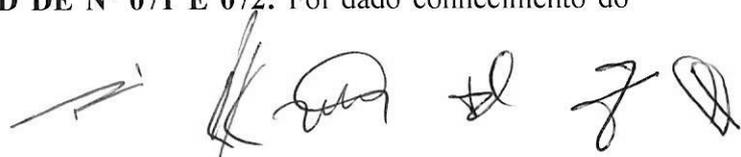


do sistema de transporte eletrificado sobre trilhos da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A (TRENSURB) na Região Metropolitana de Porto Alegre, no período de 2023 a 2027. O principal insumo operacional das operadoras do ramo de transporte metroferroviário é a energia elétrica de tração. Ademais, a energia elétrica de tração é a segunda maior despesa da Empresa. O mercado de energia atualmente divide-se em duas formas de contratação: Ambiente de Contratação Regulado (ACR) ou também denominado Mercado Cativo e Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou também denominado Mercado Livre. Na TRENSURB, no ano de 2020, esta despesa superou os R\$ 31 milhões. Com o objetivo de reduzir custos operacionais com energia elétrica de tração, a TRENSURB contratou uma empresa de consultoria para elaboração dos estudos referente à migração para o ACL. Tal ação possibilitará a TRENSURB tornar-se um agente livre, podendo escolher livremente o fornecedor da energia elétrica de tração, buscando o melhor preço e demais condições de contratação. Assim, foi firmado o contrato nº 120.17/19, com a empresa Perfil Energia Consultoria em Energia Elétrica Ltda. para elaboração dos estudos e pesquisas relativas às perspectivas deste novo ambiente de contratação, e a definição da melhor estratégia para a migração ao ACL, o suporte na definição dos procedimentos para contratação de energia e o auxílio na gestão do futuro contrato. O resultado dos relatórios apresentados pela consultora apontou uma economia global estimada no período 2023/2027 na ordem de R\$ 35.651.750,54. Foram considerados para efeito de comparação, tarifas do ACR com a bandeira tarifária verde. No caso da ocorrência de outras bandeiras tarifárias no período considerado, a economia global será mais vantajosa. O Conselheiro Sr. Ricardo Richiniti Hingel realizou uma explanação sobre o tema, sugerindo que a TRENSURB investisse em fontes de energia renováveis (eólica, solar etc), por meio próprio e/ou por parcerias com empresas que detenham a expertise no assunto. O Sr. Davi Martins Lamas Vital informou que a área técnica vem estudando algumas possibilidades de autogeração. Ademais, o tema será abordado no item 2.12 da pauta. Considerando: i) a manifestação dos Srs. Luís Eduardo Fidell Antunes e Davi Martins Lamas Vital; ii) as manifestações das áreas técnicas da Empresa; e, iii) os documentos arrolados nos autos; o CONSAD aprovou a remessa do expediente para a anuência do Ministério da Economia.

1.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1422/2019-10 (BAIXA DE BENS SOBRESSALENTES): O Sr. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 003/2021/DIRAF/GEORF/SECOP – PATRIMÔNIO, de 24/06/2021, cujo objeto versa sobre a solicitação de baixa de Bens Sobressalentes registrados no Ativo da Empresa e não localizados desde o Inventário Patrimonial de 2018. Os aludidos bens são oriundos do Contrato nº 005.120.049/2010 - Aeromóvel Brasil e apresentam os seguintes valores: i) pat. nº 12004060-0000 - Valor de Aquisição R\$ 39.743,14 e Valor Residual R\$ 29.542,86; ii) pat. nº 12004061-0000 - Valor de Aquisição R\$ 122.355,58 e Valor Residual R\$ 90.951,11. Considerando: i) a explanação do Sr. Geraldo Luís Felipe; e, ii) os documentos arrolados nos autos; o CONSAD aprovou a baixa patrimonial dos bens constantes na NT em tela.

1.6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1897/2018-17 (TERMO DE COOPERAÇÃO – TRENSURB/TRANSCAL): O Sr. Diego José Tarta, Superintendente de Desenvolvimento Comercial, apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 009/2021/PRES/SUDEC/GECOM, de 10/08/2021, cujo objeto versa sobre o Termo de Cooperação que será firmado entre a TRENSURB e a TRANSCAL para dar continuidade à política tarifária de integração entre os modais. Considerando: i) a manifestação do Sr. Diego José Tarta; ii) os documentos arrolados nos autos; e, iii) a recorrência do tema nas reuniões da DIREX e do CONSAD; o CONSAD aprovou a assinatura do Termo de Cooperação ora apresentado. Por fim, o CONSAD solicitou que a área jurídica se manifestasse em relação ao lapso temporal em que as Empresas ficaram descobertas de cobertura contratual em razão do término do período de vigência do Termo de Cooperação ocorrido em novembro de 2019.

2) PARA CONHECIMENTO: 2.1) CI-CONFIS-0119/2021 (ATA DO CONFIS Nº 492): Foi dado conhecimento do teor da Ata do CONFIS de nº 492. **2.2) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO COAUD DE Nº 071 E 072:** Foi dado conhecimento do



teor das Atas do COAUD de nº 071 e 072. **2.3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1307, 1308 e 1309:** Foi dado conhecimento do teor das Atas da DIREX de nº 1307, 1308 e 1309. **2.4) DEVOLUÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES DA TRENSURB (ART. 35, XXIII, DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do CONSAD, disponibilizou os formulários de avaliação dos Colegiados. Informou, ainda, que não foi possível transformar a extensão do arquivo anexado à Norma. Desta forma, restou acordado que os formulários deverão ser preenchidos e encaminhados ao Secretário (por e-mail ou WhatsApp). **2.5) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328/2021-50 (MONITORAMENTO DE AUDITORIA - 2 TRIMESTRE/2021):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da AUDIN, apresentou o Relatório de Monitoramento de Auditoria – 2º Ciclo/2021. Destacou que o Monitoramento de Auditoria 2021 é composto por quatro ciclos trimestrais e contempla o acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria - PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração, e o monitoramento das recomendações de auditoria emitidas. O Monitoramento de Auditoria faz parte das ações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da unidade de Auditoria Interna, sendo este uma ferramenta importante para que esta cumpra sua missão de contribuir para a melhoria dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da Empresa. Na sequência, a Sra. Maria Cecília da Silva Brum relatou cada um dos tópicos constantes no Relatório, destacando o quantitativo de recomendações pendentes e concluídas por Diretoria/UOs subordinadas, informando que o 2º ciclo encerrou com 145 apontamentos pendentes, ocorreram 42 encerramentos e a inclusão de 31 novos apontamentos no monitoramento. Por fim, salientou que para o processo de monitoramento atingir o seu objetivo é de suma importância o papel das Diretorias no acompanhamento da execução dos Planos de Ação junto às áreas, para que seja possível o cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das recomendações de auditoria. **2.6) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS:** Primeiramente, o Sr. Geraldo Luís Felipe questionou se o CONSAD gostaria de manter esta metodologia de apresentação (material enviado com antecedência e apresentado na íntegra no dia da reunião) ou se poderia adotar a prática de encaminhar o material com antecedência e, no dia da reunião, esclareceria somente as dúvidas. Desta forma, as apresentações se tornariam mais ágeis. Frente ao exposto, o CONSAD solicitou que o material fosse encaminhado com antecedência e, no dia da reunião, fosse apresentado somente um resumo do material. **2.6.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607/2021-13 (DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS):** Os Srs. Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças; Jair Bernardo Correa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Talítha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, apresentaram a Nota Técnica (NT) de nº 009/2021/DIRAF/GEORF/SECOP, de 04/08/2021, cujo objeto versa sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias 2021 - Encerramento 2º Trimestre. A Empresa apurou no 1º semestre de 2021 um prejuízo de R\$ 66.878.019, impactado principalmente pela redução das utilizações no dito período. O resultado operacional (EBTIDA) do período é um Prejuízo Operacional de R\$ 93,7 milhões (R\$ 83 milhões em 2020). O EBTIDA compreende a receita operacional principal (transporte e comercial) deduzido dos custos e das despesas gerais e administrativo (excluída a depreciação). **2.6.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0800/2021-54 (DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa apresentou a execução orçamentária referente ao encerramento do 2º Trimestre/2021. A aludida apresentação contemplou o resumo da LOA 2021 contendo as despesas aprovadas para o exercício de R\$ 287 milhões, sendo que destes, R\$ 164 milhões seriam suportados com recursos próprios e R\$ 123 milhões com recursos da União. O Sr. Jair Bernardo Corrêa evidenciou que R\$ 125 milhões já foram realizados nos primeiros seis meses de 2021. Ademais, detalhou as despesas realizadas em custeios, pessoal, benefícios, judiciais e investimentos. Na sequência, evidenciou que as receitas próprias aprovadas na LOA eram de R\$ 165 milhões, contudo, informou que as projeções da SEMOB (em razão da



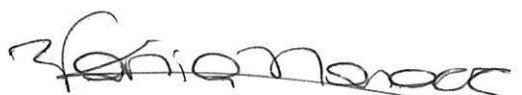
pandemia) indicaram que as receitas próprias arrecadarão menos do que o aprovado na Lei (R\$ 108 milhões) e, que tal fato, reduzirá a capacidade de gastos da Companhia. Desta forma, exigirá aporte por outra fonte de receita em substituição. Por fim, informou que na janela orçamentária de junho foram incluídos no SIOP, pela TRENSURB, dois pedidos de crédito suplementar (nº 226863/9100 e nº 226948/9100) para reforçar o orçamento da Empresa. **2.6.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801/2021-07 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa apresentou as Demonstrações Financeiras referente ao encerramento do 2º Trimestre/2021. A aludida apresentação evidenciou o resultado das aplicações financeiras na primeira metade do ano, expondo que as taxas de juros das aplicações estão em 0,64% ao mês (média), resultando em receita financeira média mensal de R\$ 870 mil, sendo a menor média em 2020, em razão do menor volume aplicado. Para efeito de comparação, antes gerava um valor em torno de R\$ 1,1 milhão/mês. De uma parte em decorrência da troca fonte em 2020 (R\$ 31 milhões) e porque naquele exercício o volume de restos a pagar em montante significativo permaneceram aplicados até a sua utilização em pagamentos. Nesta esteira, o Conselheiro Sr. Ricardo Richiniti Hingel destacou a redução significativa ocorrida no último ano no saldo da conta “caixa” da Companhia, pois, se continuar neste ritmo, no primeiro semestre de 2022 a conta estará com saldo igual a zero. Assim sendo, recomendou que a TRENSURB realizasse um estudo detalhado sobre o tema. Além disso, o Ministério da Economia deverá ser cientificado desta situação. Frente ao exposto, o CONSAD ratificou a manifestação do Sr. Ricardo Richiniti Hingel em relação aos encaminhamentos propostos. Ademais, concluído o estudo e, se a Companhia achar pertinente, convocar uma reunião extraordinária para tratar deste tema. O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB, informou que na segunda-feira estará em Brasília para tratar das questões orçamentárias da Empresa. **2.7) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2021-36 (MONITORAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS DO 2º TRIMESTRE):** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do Colegiado. **2.8) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0317/2021-70 (PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO – PCN):** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do Colegiado. **2.9) MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021/2025 E DO PLANO DE NEGÓCIOS 2021):** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do Colegiado. **2.10) APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2983/2021/ME (IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA DA SEST):** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do Colegiado. **2.11) APRESENTAÇÃO DO OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2594/2021/ME (ACÓRDÃO 2.037/2019 – TCU-PLENÁRIO E ACÓRDÃO / AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI):** Restou acordado que o presente tema deverá retornar à pauta na próxima reunião do Colegiado. **2.12) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1462/2021-78 (PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA):** O Sr. Luís Eduardo Fidell Antunes apresentou a Nota Técnica (NT) de nº 007/2021/DIOP, de 20/08/2021, cujo objeto versa sobre o procedimento de manifestação de interesse para elaboração de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos para projetos de eficiência energética e instalação, operação e manutenção de central(is) geradora(s) de energia por meio de fontes limpas e renováveis em favor da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre - TRENSURB. De acordo com o Plano de Negócios, desenvolver o consumo energético sustentável, buscando ações para o uso racional da energia, a geração de energias renováveis e a redução no custo da energia elétrica. Para isto, uma alternativa é a abertura de um chamamento público onde serão elaborados Estudos de Modelagem Técnica, Econômico-financeira e Jurídica, com a finalidade de auxiliar a TRENSURB, na estruturação de uma modelagem que seja técnica, econômica e juridicamente viável com a iniciativa privada, que envolva projetos de eficiência energética e instalação, operação e manutenção de central(is)



geradoras(s) de energia, por meio de fontes limpas e renováveis. Registra-se que a DIREX acolheu a proposta ora apresenta, bem como a criação de um Grupo de Trabalho (GT) envolvendo empregados SUDEX, DIROP e DIRAF para revisão do projeto básico e acompanhamento de todo processo até a efetiva escolha do projeto a ser implantado. Frente ao exposto, o CONSAD não apresentou óbice em relação a contratação do estudo técnico, bem como da iniciativa da Empresa em buscar fontes renováveis de energia. **2.13) EXTRA PAUTA: 2.13.1) REAJUSTE TARIFÁRIO:** Os Conselheiros questionaram o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto, Presidente da TRENSURB, sobre o *status* do reajuste de tarifa, que foi aprovado na reunião de nº 488, de 17/02/2020, fruto de orientação do próprio governo. O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto informou que a TRENSURB teve que atender a uma demanda judicial que determinou que o próximo reajuste tarifário fosse submetido à anuência da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. Informou, ainda, que a TRENSURB já encaminhou toda a documentação à Fundação, todavia, está aguardando a realização da reunião do Conselho Estadual de Transporte Metropolitano – CETM, que deverá ocorrer na próxima semana. **2.13.2) RELATO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE:** O Sr. Pedro de Souza Bisch Neto cientificou o CONSAD da decisão exarada pela AGE ocorrida no dia 19/08/2021. **2.13.3) CORRESPONDÊNCIAS:** A Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi, Presidente do CONSAD – Substituto, relatou que recebeu alguns documentos de 02 (dois) empregados da TRENSURB. Desta forma, restou acordado que a Sra. Roberta Zanenga de Godoy Marchesi deverá encaminhar, por e-mail, o aludido material aos demais membros do CONSAD. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.


Roberta Zanenga de Godoy Marchesi
Membro – Conselheiro Independente /
Presidente do CONSAD - Substituto


Pedro de Souza Bisch Neto
Diretor-Presidente da TRENSURB


Vânia Regina da Silva Maracci
Membro – Repres. dos Empregados


Ronald Krummenauer
Membro – M.Economia


Ricardo Richiniti Hingel
Membro – Conselheiro Independente


Daniel de Oliveira Duarte Ferreira
Membro – M.Economia


Daniel Bernardes Ferrer
Secretário